



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 03/2015
PROBEC/Institucional 2015**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para seleção de 42 (quarenta e dois) bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Demanda Institucional, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL. Deste total, 40%, no mínimo, serão destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De 28/04/2015 a 06/05/2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campus Porto, sala 203, no horário das 08:00 às 19:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b)** não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c)** dispor de **20 (vinte) horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto institucional onde irá atuar.

4. PERÍODO DAS BOLSAS:

O período das bolsas será de 15 de maio a 31 de dezembro de 2015.

5. VALOR DAS BOLSAS:

O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, financiadas com recursos do orçamento da UFPel.

6. ÁREAS DE CONHECIMENTO:

Vagas	Curso ou Conhecimentos Exigidos	Área de Atuação
42	Todos os Cursos	Atividades diversas referentes ao projeto institucional que for designado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos será feito em duas etapas:

1ª) Análise do histórico escolar. A análise levará em conta a média geral do aluno e as disciplinas relacionadas às atividades relativas à bolsa.

2ª) Os alunos selecionados na 1ª etapa serão convocados, via e-mail, para realização de entrevista, na qual serão consideradas experiências anteriores, bem como informações relevantes ao seu desempenho nas atividades relativas à bolsa.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A relação dos alunos contemplados com as Bolsas será divulgada no dia 13 de maio no portal da UFPel e na página da PREC.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC, até dia 15/05/2015:

9.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

9.2. Plano de trabalho (usar o formulário “Plano de Trabalho do Bolsista”, **atualizado**, disponível no site da PREC), devidamente preenchido pelo coordenador e assinado por ambos, coordenador e aluno;

9.3. Dados bancários: fotocópia do cartão da conta corrente e individual (vedada a

utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

9.4. Em caso de estudante que se encontre em situação de vulnerabilidade social, este deverá apresentar comprovação, mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 9 deste Edital) até o dia 15/05/2015, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para mais informações, entrar em contato com o Núcleo de Apoio à Execução de Projetos – NATEP, através do telefone 3921-1214 / 3921 - 1236.

Prof.^a Dr.^a Denise Marcos Bussoletti

Pró-Reitora de Extensão e Cultura